

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2025

DECRETO 179/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 435.401,49
(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E
QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado	346.603,75
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33904900 - 1.600 Auxílio-transporte	14.000,00
	Soma da Ação: 410.603,75
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.908,19
	Soma da Ação: 20.908,19
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado	234,53
	Soma da Ação: 234,53
2030 GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE	
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
	Soma da Ação: 3.000,00
2202 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117,75
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte	537,27
	Soma da Ação: 655,02
	Soma da Unidade: 435.401,49
	Total Geral: 435.401,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500 Diárias - Civil	3.234,53
	Soma da Ação: 3.234,53
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.563,21
	Soma da Ação: 18.563,21
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.408,47
	Soma da Ação: 284.408,47
2024 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA	
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado	900,04
	Soma da Ação: 900,04
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais	2.379,04
33903000 - 1.600 Material de Consumo	11.821,05
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.128,86
	Soma da Ação: 19.328,95
2027 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais	495,90
	Soma da Ação: 495,90
2058 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Grátis	108.470,39
	Soma da Ação: 108.470,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2025

DECRETO 179/2025

Soma da Unidade:	435.401,49
Total Geral:	435.401,49

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



DECRETO 180/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.056,08 (DOZE
MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2775 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos direta e subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA	
DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado	12.056,08
Soma da Ação:	12.056,08
Soma da Unidade:	12.056,08
Total Geral:	12.056,08

Art. 2º - Os recursos para atender as ações previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA	
DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31901300 - 1.600 Obrigações Patronais	12.056,08
Soma da Ação:	12.056,08
Soma da Unidade:	12.056,08
Total Geral:	12.056,08

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2025

DECRETO 181/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2825 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031010 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909600 - 1.501 Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.501 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 28 de novembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634